

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao disposto no Edital de Licitação Modalidade Carta Convite nº 07/2017, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na fase de habilitação e propostas como consta nas atas nº 16/2017 e 17/2017 e parecer da comissão de licitação sugerindo a nulidade dos atos,

RESOLVE

ANULAR o procedimento de Edital de Licitação modalidade Carta Convite nº 07/2017, cujo objeto é fornecimento de equipamentos para Secretaria Municipal de Educação e Departamento Municipal de Assistência Social.

Publique-se.

Engenho Velho, RS, 10 de agosto de 2017.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal